



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 783 de 14 de março de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo SEI nº 23279.001388/2022-15 , resolve:

Art. 1º Alterar **Portaria nº 701 de 08 de março de 2022. Comissão de Heteroidentificação** que realizará os procedimentos de heteroidentificação para aferição da autodeclaração do(a)s candidato(a)s optantes por cotas para negros(pretos ou pardos) do IFBA- Campus de Salvador no Exame Nacional de Acesso do Curso de Mestrado profissional em Educação e Tecnologia(ProfEPT/Salvador/IFBA)- ENA 2022, composta pelos representantes, abaixo relacionados.

Deivid Cassiano dos Santos - Presidente	SIAPE 2622002
Anete Santos e Santos - Secretaria	SIAPE 0394287
Fátima de Araújo Góes Santiago	SIAPE 1095949
Silvia Elaine Almeida Lima	SIAPE 2207781
Alcione Silva de Oliveira	SIAPE 1667892

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 14/03/2022, às 11:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2224941** e o código CRC **9F45B434**.